

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PAULISTANA – PI

RESOLUÇÃO Nº 02 de 16 de janeiro de 2024

**“Dispõe sobre o Demonstrativo
Para Co-Financiamento do
Governo Federal 2022 do Sistema
Único de Assistência Social- SUAS-
IGD-SUAS E IGDBOLSA**

O conselho Municipal de Assistência Social de Paulistana -CMAS, em Reunião Plenária ordinária, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 que dispõe sobre a organização da assistência social, em reunião desse colegiado em 15 de janeiro de 2023.

Considerando as orientações do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado a prestação de contas do Demonstrativo Para Co-Financiamento do Governo Federal 2022 do Sistema Único de Assistência Social- SUAS- IGD-SUAS e IGDBOLSA, por está de acordo com a legislação e a na utilização dos recursos.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Paulistana (PI), 16 de janeiro de 2024.



Janicleia Vieira de Carvalho

PRESIDENTE DO CMAS